

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 696/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

15 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 02 / 06 / 2025
Rafael Faria PRESIDENTE


Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitar ao setor competente realizar um estudo para instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na rua Aurea Pereira Gonçalves próximo ao número 259, localizada no bairro Felipe Cláudio de Sales, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O desrespeito aos limites de velocidade e à sinalização tem causado vários transtornos, preocupando pedestres, moradores e motoristas, que inclusive já presenciaram vários acidentes no local.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.


Warlen Alves da Silva
Vereador